

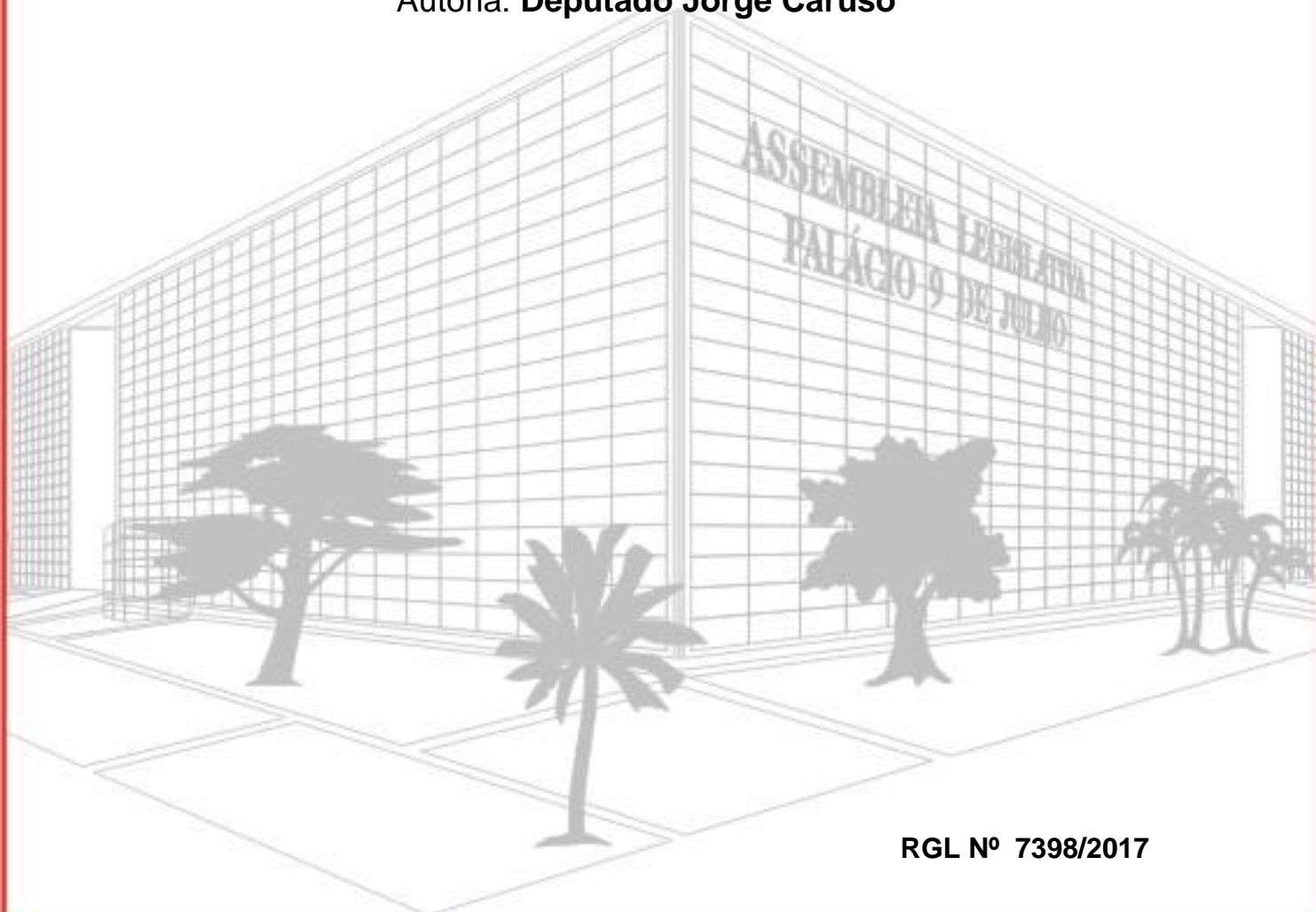


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3490, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 7398/2017



INDICAÇÃO Nº 3490, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Praça no Município de Andradina.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Silas Carlos de Oliveira e faz-se necessário para implantação de uma Praça de uso múltiplo (PUM) dotada de equipamentos e acessórios necessários para realização de atividades físicas, a fim de atender as pessoas que residem nos bairros mais distantes do centro.

Na cidade existem várias Praças de Uso Múltiplo em alguns bairros mais centralizados, no entanto, existem vários bairros onde os moradores não usufruem desse benefício por estarem distante do centro da cidade, haja vista promoverá o hábito das atividades físicas regulares dos moradores, melhorando a qualidade de vida, podendo, portanto usufruir de tal benefício, a exemplo das pessoas que moram em outros bairros do município.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) Jorge Caruso